



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

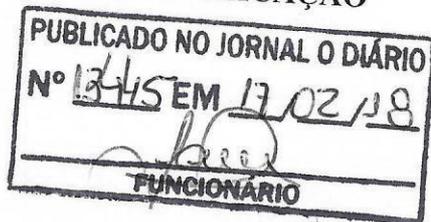
Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

REPUBLICAÇÃO



DECRETO Nº 533/2018

SÚMULA:- Abre Crédito Adicional Suplementar, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2370/2017, de 09/11/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 3.461.018,74 (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, dezoito reais e setenta e quatro centavos), destinado à inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.243.0012.6.004.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
2066 - 3.3.90.14.00.00	8343 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
2067 - 3.3.90.30.00.00	8343 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
2068 - 3.3.90.36.00.00	8343 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.000,00
2069 - 3.3.90.39.00.00	8343 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.003.08.243.0012.6.005.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL	
1070 - 3.3.90.14.00.00	33939 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
1071 - 3.3.90.30.00.00	33939 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1072 - 3.3.90.36.00.00	33939 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00
08.003.08.243.0012.6.006.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	
2055 - 3.3.90.30.00.00	8381 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
2056 - 3.3.90.36.00.00	8381 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00
1032 - 3.3.90.39.00.00	33834 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00
2057 - 3.3.90.39.00.00	8381 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.000,00
08.003.08.244.0013.2.144.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
1037 - 3.3.90.14.00.00	33936 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
2062 - 3.3.90.14.00.00	8344 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
1038 - 3.3.90.30.00.00	33936 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
2063 - 3.3.90.30.00.00	8344 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1039 - 3.3.90.36.00.00	33936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00
2064 - 3.3.90.36.00.00	8344 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.000,00
1040 - 3.3.90.39.00.00	33936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2065 - 3.3.90.39.00.00	8344 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
08.003.08.244.0014.2.147.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
1033 - 3.3.90.14.00.00	33865 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
2058 - 3.3.90.14.00.00	8381 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
1034 - 3.3.90.30.00.00	33865 MATERIAL DE CONSUMO	11.656,89



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

2059 - 3.3.90.30.00.00	8381 MATERIAL DE CONSUMO	
1035 - 3.3.90.36.00.00	33865 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00
2060 - 3.3.90.36.00.00	8381 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00
1036 - 3.3.90.39.00.00	33865 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	28.000,00
2061 - 3.3.90.39.00.00	8381 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00
		20.000,00
08.003.08.244.0015.2.148.	INCENTIVO E APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS NA	
	ÁREA ASSISTENCIAL	
1041 - 3.3.50.43.00.00	33866 SUBVENÇÕES SOCIAIS	88.361,85
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.1.221.	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1115 - 4.4.90.51.00.00	03501 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
1116 - 4.4.90.51.00.00	33365 OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
10.001.10.301.0017.2.241.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO APSUS	
1043 - 3.3.90.30.00.00	33495 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1044 - 3.3.90.39.00.00	33495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	58.000,00
10.001.10.303.0017.2.229.	MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) -	
	CAPS II.	
1042 - 3.3.90.34.00.00	03496 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	170.000,00
	DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
10.001.10.304.0018.2.231.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	
	PARTE FNS - PISO FIXO	
1047 - 3.3.90.30.00.00	03497 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1045 - 3.3.90.36.00.00	03497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	12.000,00
1046 - 3.3.90.39.00.00	03497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10.001.10.305.0019.2.232.	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO -	
	EPIDEMIOLOGIA.	
1049 - 3.3.90.30.00.00	03497 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1048 - 3.3.90.39.00.00	03497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.423.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
	PÚBLICAS	
1073 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
	Total Suplementação:	3.461.018,74

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 3.461.018,74 (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, dezoito reais e setenta e quatro centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2017, das seguintes Fontes de Recursos:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03000	Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores	2.000.000,00
02	03496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	170.000,00
03	03497	Vigilância em Saúde	212.000,00
04	03501	Alienação de Ativos	400.000,00
05	33365	FMS - CEF - Prog.Requal. de UBS - Construção Jd.Rio	70.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

		De Janeiro-C/C-624019-5	
06	33495	Atenção Básica - Recurso Estadual - APSUS	
07	33834	Conv. Est. FIA 2011 - Prog. Lib. Cidadã - C/C-124-5	108.000,00
08	33865	BB - Abordagem Social-C/C-68.255-1	60.000,00
09	33866	BB - Acolhimento Situação de Rua-C/C-68.254-3	22.656,89
10	33936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	88361,85
11	33939	Bl. Financ. Prot. Social Especial- Ac - Acolhimento Criança e Adolescente-C/C-66.511-8	22.000,00
12	8343	Bloco de Financ. da Prot. Social Básica - Fortalecimento de Vínculo-C/C-66.513-4	58.000,00
13	8344	Bloco de Financ. da Prot. Social Básica - PAIF - C/C - 66.513-4	85.000,00
14	8381	Bloco Financ. Proteção Social Especial Mc - CREAS - C/C-66.512-6	75.000,00
TOTAL			3.461.018,74

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de fevereiro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal